

ARTIGO ORIGINAL

O trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento: reflexões sobre educação

Vanessa Dantas Vieira

Universidade Estadual
de Londrina, Brasil
vanessa.dantas@uel.br

Gilmara Lupion Moreno

Universidade Estadual
de Londrina, Brasil
gilmaralupion@hotmail.com

RESUMO

O artigo objetiva conhecer o trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento, bem como refletir acerca desse trabalho e da Educação de crianças e de adolescentes acolhidos. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com base na teoria Histórico-Crítica de Saviani (2008), também discutida por Libâneo (2010), e nos estudos de Rizzini e Rizzini (2004) acerca da institucionalização de crianças no Brasil, entre outros. As reflexões deste estudo tendem a contribuir para demonstrar a importância do pedagogo na composição da equipe técnica das instituições de acolhimento, e conseqüentemente, no desenvolvimento educacional das crianças e dos/das adolescentes acolhidos/as.

PALAVRAS-CHAVE: Pedagogo; Instituição de acolhimento; Educação.

RECEBIDO EM 19/06/2023
ACEITO EM 18/07/2023



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

El trabajo del pedagogo en la institución de acogida: reflexiones sobre la educación

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo conocer el trabajo del pedagogo en la institución de acogida, así como reflexionar sobre este trabajo y la educación de los niños y adolescentes en la institución de acogida. Se trata de una investigación bibliográfica, basada en la teoría Crítico-Histórica de Saviani (2008), también discutida por Libâneo (2010), y en los estudios de Rizzini e Rizzini (2004) sobre la institucionalización de niños en Brasil, entre otros. Las reflexiones de este estudio tienden a contribuir para demostrar la importancia del pedagogo en la composición del equipo técnico de las instituciones de acogida y, consecuentemente, en el desarrollo educativo de los niños y adolescentes en las instituciones de acogida.

PALABRAS CLAVE: Pedagogo; Institución de acogida; Educación.

The pedagogue's work in the institutional host: reflections on Education

ABSTRACT

This paper aims to know the pedagogue's work in host institution, as well as to reflect about this work and the Education of children and adolescents in the host institution. This is a bibliographic research, based on Saviani's Critical-Historical theory (2008), also discussed by Libâneo (2010), and on the studies of Rizzini and Rizzini (2004) about the institutionalization of children in Brazil, among others. The reflections of this study tend to contribute to demonstrate the importance of the pedagogue in the composition of the technical team of the host institutions, and consequently, in the educational development of children and adolescents in the host institutions.

KEYWORDS: Pedagogue; Institutional host; Education.

1 INTRODUÇÃO

A História da institucionalização de crianças e de adolescentes no Brasil se “[...] entrelaça com a História da Educação no País” (SCHUELER, 2009. p. 6). Nos séculos XVIII e XIX, crianças que pertenciam a famílias abastadas, desde pequenas eram separadas de suas famílias para receber Educação escolar em asilos, ou internatos. Nesse sentido, muitas crianças e adolescentes foram enviados para instituições de acolhimento, mesmo tendo família. Entretanto, as crianças filhas de famílias em situação de pobreza, ou filhas de mães solteiras, buscavam apoio do Estado e então eram encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Segundo Rizzini e Rizzini (2004. p. 22), o Brasil “[...] possui uma longa tradição de internação de crianças e jovens em instituições asilares”, desse modo a institucionalização de crianças e adolescentes até a contemporaneidade ainda se trata de uma questão cultural. Conforme a Política Nacional de Assistência Social, a história de abrigos e asilos é antiga no Brasil.

[...] A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São chamados popularmente como orfanatos, internatos, asilos, entre outros (BRASIL 2004, p.37).

Segundo Siqueira e Dell’Aglío (2006), no final da década de 1970, já existiam abrigos na Inglaterra, abrigos esses chamados de residenciais, onde crianças de famílias nobres recebiam Educação de alta qualidade e tinham acesso a livros e a brinquedos. Esses abrigos serviram como modelo para o Brasil, e mantinham, por determinado tempo, apenas crianças da nobreza.

Na atualidade, a situação de crianças e de adolescentes abrigados/as não é muito diferente, são muitas as crianças que vivem suas infâncias em instituições de acolhimento, sob medida protetiva, à espera do retorno a sua família de origem ou, excepcionalmente, sua alocação em família substituta, ou seja, a adoção.

Não podemos negar a existência dessa população, bem como os seus direitos e necessidades, como a Educação.

Diante desse cenário, o presente estudo apresenta uma proposta de pesquisa que pouco se discute, a do Pedagogo como educador em um espaço de Educação que não o escolar, na instituição de acolhimento. Por essa razão, buscamos investigar em que medida o trabalho do pedagogo pode contribuir para a Educação de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Para tanto, o objetivo do estudo consiste em conhecer como é realizado o trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento, como também produzir reflexões acerca desse trabalho e da Educação de crianças e de adolescentes acolhidos/as, enquanto aguardam o retorno para a família de origem, ou, ainda, à espera de serem adotados/as por outras famílias.

Desse modo, com o intuito de fortalecer o embasamento teórico deste trabalho, elencou-se como metodologia a pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, com base na teoria Histórico-Crítica de Saviani (2008), também discutida por Libâneo (2010), bem como sobre a institucionalização de crianças no Brasil por Rizzini e Rizzini (2004), entre outros autores que discutem temáticas referentes à Educação e à institucionalização de crianças e de adolescentes.

Além disso, demonstramos alguns elementos observados no trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento, apresentados no Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia, no ano de 2019, que realizou um estudo exploratório acerca da atuação do pedagogo no serviço de acolhimento por meio de uma conversa informal com a pedagoga de uma instituição filantrópica no município de Londrina.

A seguir, apresentamos os resultados deste estudo. A saber, em um primeiro momento, fazemos um breve histórico das instituições de acolhimento no Brasil. Em seguida, refletimos sobre a Educação como identidade da Pedagogia e como fundamento para o trabalho do pedagogo, e por fim, apresentamos uma caracteri-

zação do trabalho do pedagogo a partir da conversa com a pedagoga em exercício em uma instituição de acolhimento por ocasião deste estudo.

2 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

A primeira instituição de acolhimento da criança abandonada no Brasil foi conhecida como a Roda dos Expostos e perdurou no País por quase dois séculos. Conforme Marcílio (1997), esse sistema foi inventado na Europa medieval, utilizado no Brasil no século XVIII, por meio da igreja católica, em regime de claustro. O modelo apresentava uma estrutura cilíndrica e giratória, onde se permitia colocar a criança em uma parte externa, girar a roda até que a parte interna estivesse concluída, assim preservava-se a identidade da pessoa que entregava a criança.

Esse sistema também ficou conhecido como a “roda dos excluídos” (ALEXANDRE, 2017), pois eram colocadas crianças excluídas da família e da sociedade, a fim de “[...] garantir o anonimato do expositor e assim estimulá-lo a levar o bebê que não desejava para a roda, em lugar de abandoná-lo pelos caminhos, bosques, lixo, portas da igreja, ou casas de família, como era o costume, na falta de outra opção” (MARCÍLIO, 1997, p. 52).

No século XIX, existiam asilos femininos e masculinos de formas separadas. Conforme Rizzini e Rizzini (2004), as meninas eram educadas no convento, com formação moral e religiosa, aprendiam serviços domésticos, pois seu destino era tornarem-se esposas e cuidarem do lar. Elas só poderiam sair, de fato, da instituição quando se casavam; o esposo recebia o dote que era pago pela instituição com recursos doados pelo Governo. Já os meninos recebiam no asilo instrução primária, musical, religiosa e profissional, por exemplo, aprendiam serviços de mecânico e de sapateiro. Também eram enviados para o Exército para lutarem em navios de guerra.

O Brasil do século XX passava por um período de organização e de higienização da sociedade, assim buscava-se recolher as crianças que viviam nas ruas e encaminhá-las para um asilo, local onde ficavam internadas.

Após a República, em 1927, houve a criação do primeiro Código de Menores, pelo Juiz Mello Mattos, com um sistema de assistência social e jurídica, sendo esse menor órfão, recolhido nas ruas ou entregue por sua própria família por estado de pobreza. De acordo com Rizzini e Rizzini (2004), o Estado intervinha sobre esse menor, como forma de correção para recuperar o “menor delinquente”, alocando essas crianças nos chamados reformatórios.

De acordo com Alexandre (2017), esse primeiro Código de Menores (Decreto n.º 17.943/27), foi criado, para que crianças e adolescentes pudessem ter proteção assegurada com o compromisso e responsabilidade do Estado. No entanto, esta legislação tinha caráter punitivo e de negação dos direitos.

Em 1941, pelo Governo de Getúlio Vargas, foi instalado o Serviço de Assistência a Menores, o SAM, no mesmo modelo dos reformatórios, conhecidos também como educandários, que, a princípio, atenderiam os órfãos e menores de famílias com dificuldades. O propósito do SAM foi corrompido por políticos envolvidos nesse sistema. Esta instituição recebia recursos financeiros do Estado para cada menor internado, assim sendo, o número de educandários passou de 33 para 300 em cerca de uma década (NOGUEIRA FILHO, 1956 *apud* RIZZINI e RIZZINI, 2004). Foram identificados inúmeros casos de maus tratos e de condições sub-humanas nos menores internados. Em muitos casos, a passagem pelo SAM transformava o menor em criminoso.

No período da Ditadura Militar, em 1964, surgiu o projeto da FUNABEM – Fundação Nacional de Bem Estar do Menor, na qual estavam inseridas a PNBEM – Política Nacional de Bem-Estar do Menor, e FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor, baseados em uma disciplina militar, com o objetivo de educar esse menor. Esse programa foi criado, principalmente, em oposição ao atendimento do SAM. Seu lema era ‘internar em último caso’, no entanto, na prática, as internações continuavam a ocorrer tanto quanto nos programas anteriores (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

As próprias famílias, ou mães solteiras, procuravam o programa quando os filhos estavam em idade escolar, pois tinham a esperança de proporcionar um futuro melhor para seus filhos, com Educação de qualidade, ensino profissionalizante e, principalmente, motivadas pela alimentação, que, muitas vezes, a família não poderia prover. Rizzini e Rizzini (2004), mencionam famílias que insistiam em buscar vagas, todavia, o que não foi compreendido por essas famílias, era que a internação de menores nesse modelo era na verdade uma “internação-prisão”.

Em 1979, foi aprovado o novo Código de Menores, parecido com o anterior, que visava à intervenção do Estado quando a família vivia em condição de pobreza extrema. Houve, em 1980, um processo de redemocratização no País, que gerou algumas reações sobre a institucionalização de crianças e de adolescentes. Essas reações questionavam a assistência das instituições, a correção e a forma pela qual tratavam os menores. Por tamanha pressão, muitas instituições foram fechadas. No final dos anos 1980, a FUNABEM transformou-se em CBIA - Centro Brasileiro para Infância e Adolescência. Surgiram, também, vários movimentos em defesa de crianças e de adolescentes. (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1988, houve a aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil, pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de setembro, e promulgada em 5 de outubro de 1988. A Lei Suprema serviu de base para as demais leis do País. Incluso nesta Lei está o artigo 227, fundamental para a criança e adolescente, que incube à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade pela Educação, saúde, alimentação, convivência familiar das crianças e dos/das adolescentes. O artigo 227 da Constituição, também assegura o direito a proteção integral:

[...] Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à Educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O Ano de 1990 foi marcado pela aprovação do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, que está em vigor na atualidade. Ocorreram diversas mudanças na lei, como a utilização do termo abrigo, e a Medida Provisória de proteção para situações de risco. Houve, também, a compreensão de que o Estatuto precisava funcionar adequadamente (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

Conforme o ECA, o acolhimento institucional é uma medida de proteção para casos de violação ou de ameaça dos direitos das crianças e dos/as adolescentes.

[...] O acolhimento institucional e o familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, ou, na impossibilidade, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (ECA, art. 101, inciso IX, § 1º, 1990).

A promulgação do ECA também rompeu com a cultura de que a situação de pobreza da família poderia constituir motivo para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar.

[...] A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (BRASIL, ECA Art. 23. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990).

De acordo com o ECA (1990), a criança só é colocada em situação de acolhimento em última instância, sob medida protetiva, ou seja, se a família biológica não pode ficar com a criança, ou apresenta algum risco para ela. Nesse caso, são indicados os cuidados da criança para a família extensa, como avós, tios, parentes próximos. Caso as possibilidades de alocar a criança na família extensa sejam esgotadas, a criança é encaminhada para o serviço de acolhimento institucional, em caráter excepcional e provisório, que, conforme o artigo 19 § 2º do ECA, não deveria prolongar-se por mais de 2 (dois) anos.

Posteriormente, após análise e parecer da equipe técnica designada para o caso, quando não é possível o retorno para a família de origem, a autoridade judicial encaminha a criança ou o adolescente para a família substitutiva. Na letra da Lei:

[...] Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalva a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta lei (BRASIL, ECA, Art. 101. § 4º).

Com o intuito de melhor atender à criança ou ao/a adolescente, a equipe técnica elabora um planejamento individual e familiar, que será encaminhado para o Judiciário, para acompanhamento do caso. O acompanhamento com a equipe técnica na instituição de acolhimento tem papel fundamental para que o atendimento tenha resultados positivos. Na tentativa de reinserir a criança ou o adolescente na família de origem, após devida avaliação da situação, todos os envolvidos devem estar preparados, e por meio de aproximações assistidas, retornar ao convívio familiar.

Com o ECA a criança e o/a adolescente têm o direito à convivência familiar e comunitária, isso significa o fim da privação de liberdade, que desde muitos anos ocorria nas instituições de acolhimento. Entretanto, sabemos das dificuldades das instituições em cumprir satisfatoriamente o previsto em lei. Os serviços de acolhimento institucional também devem proporcionar à criança ou ao/a adolescente acolhido, por meio do direito da convivência comunitária, o acesso à escola, fazendo com que ele/a frequente a escola normalmente, sem o rompimento de vínculos, com exceção a preservação de sua segurança.

3 A EDUCAÇÃO COMO IDENTIDADE DA PEDAGOGIA E COMO FUNDAMENTO PARA O TRABALHO DO PEDAGOGO

A Educação é parte essencial no desenvolvimento humano, um alicerce na formação do sujeito que está inserido em uma sociedade e em uma cultura. Existem muitas formas ou dimensões de Educação, assim como o ato, processo e

prática educativa. Assim sendo, as reflexões acerca de Educação, propostas no presente estudo, referem-se a um processo transformador, no qual a Educação é fundamental para a sociedade e para a humanização do sujeito. Nesse sentido, ao buscamos uma compreensão das teorias que permeiam o conceito de Educação transformadora, deparamo-nos com a teoria Histórico-Crítica, criada por Saviani em 1979 e discutida também por Libâneo (1985).

Esta teoria foi difundida na Educação brasileira desde o final da ditadura militar e desenvolvida com base na concepção dialética e do materialismo histórico de Karl Marx, apresenta também influência de Antônio Gramsci. Assim como a teoria Histórico-Social ou Histórico-Crítica, também foi fundamentada em Marx e Saviani. Ambas as teorias preocupam-se com a Educação integral que prepara o sujeito para a sociedade. Ainda, essas teorias fundamentaram estudos sobre a democratização da escola pública.

A partir dessas concepções teóricas, quando falamos em Educação, segundo Libâneo (2010), falamos de um processo de desenvolvimento e de formação do sujeito, até adquirir capacidades e qualidades humanas em determinado contexto social, ou seja, um processo de desenvolvimento por o ser humano vivencia, para se transformar.

Para Saviani (2008, p. 8), “[...] Educação é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”. Ademais, para o autor, dizer que a Educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência de e para o processo de trabalho é, ela própria, um processo de trabalho.

Para a concepção Histórico-Social, a Educação é considerada como produto do desenvolvimento social de certa sociedade, e acontece de diversas maneiras e espaços, nas relações entre grupos e classes sociais.

[...] a Educação compreende o conjunto de processos formativos que ocorrem no meio social, sejam eles intencionais ou não intencionais, sistematizados ou não, institucionalizados ou não. [...].

[...] a Educação diz respeito a formas intencionais de promoção do desenvolvimento e de inserção social dos indivíduos, envolvendo especialmente a Educação escolar e extra escolar [...]. (LIBÂNEO, 2010, p. 81)

Dessa maneira, a Educação e o ato de educar estão relacionados tanto ao desenvolvimento e a humanização do sujeito, visando a cuidados, quanto à condução, ao acompanhamento e à preparação do educando para viver em determinada sociedade.

Diante disso, a Pedagogia é compreendida por autores como Libâneo (2010) e Saviani (2008), como a ciência da e para a Educação. Ciência essa que tem a Educação como objeto de estudo, como prática, que tem por finalidade promover meios para intervenção metodológica e organizativa no processo da atividade educativa. Segundo Libâneo (2010), a Pedagogia é a ciência que integra o conhecimento formulado nas demais áreas. Demais ciências como a Psicologia, a Sociologia, a Economia, a Filosofia, a Linguística, entre outras, discorrem sobre a Educação, relacionando-a a seus próprios conceitos, conforme seus métodos de investigação específicos.

Uma das vertentes da Pedagogia ou da ação pedagógica está voltada para além dos conteúdos curriculares e de toda sistematização e organização escolar. Libâneo (2010) considera que o trabalho docente é pedagógico, no entanto, nem todo trabalho pedagógico é docente, ou seja, a Educação permeia muitos espaços e vai muito além de professor e sala de aula. A Pedagogia não se resume somente à docência, ela vai além, é considerada como um campo ou ainda área de atuação do pedagogo.

Contudo, a Educação acontece em diversos espaços nos quais ocorre troca de saberes que proporcionam a construção de conhecimentos diversos. Assim se manifesta o autor sobre o enorme campo de atuação do pedagogo:

[...] É quase unânime entre os estudiosos, hoje, o entendimento de que as práticas educativas estendem-se às mais variadas instâncias da vida social não se restringindo, portanto, à escola e muito menos à docência, embora estas devam ser a referência da formação do pedagogo escolar. Sendo assim, o campo de atuação do profissional formado em Pedagogia é tão vasto quanto são as práticas educativas na sociedade. Em todo lugar onde houver uma prática educativa com caráter de intencionalidade, há aí uma Pedagogia (LIBÂNEO, 2010, p. 51).

Podemos, pois, reconhecer que a identidade epistemológica da Pedagogia está relacionada a uma práxis intencional, que, como ciência, estuda o fenômeno educativo em sua totalidade, complexidade e historicidade (SÁ, 2000).

Por conseguinte, assim como Libâneo (2010, p. 10), defendemos a Pedagogia como um “[...] campo de estudos com identidade e problemáticas próprias”. Assim sendo, seu campo de estudos abrange os elementos da ação e prática educativa. Para tanto, consideramos o pedagogo como um “profissional da Educação”, que pode atuar em diversos espaços para planejar, organizar e desenvolver projetos educacionais.

4 O PEDAGOGO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

A atuação de pedagogos em equipes de referência de instituições de acolhimento ainda é um assunto pouco discutido, embora essas instituições de acolhimentos sejam reconhecidas como espaços sociais em que ocorra a Educação e o pedagogo seja o profissional da prática educativa, encontramos poucas referências sobre pedagogos atuando em tais instituições. Entendemos que o trabalho do pedagogo pode contribuir para atender, adequadamente, às demandas existentes nessas instituições. Vale lembrar que a presença desse profissional nesse espaço social começou pelas demandas da sociedade e não por imposições legais.

[...] Já que a Pedagogia se preocupa com métodos e maneiras de fazer Educação, bem como com a totalidade da problemática educativa e sua historicidade, além de orientar a ação educativa, pode-se inferir que o profissional com essa formação tem muito a contribuir com as instituições de acolhimento. (ANDRIOLI; LOHR, 2014, p. 219).

Andrioli e Lohr (2014), expressam que profissionais da Pedagogia, que possuem formação para a compreensão e a transformação da práxis educativa, devem atuar em diversos âmbitos da sociedade que apresentem potencial educativo. Afinal, a Pedagogia cabe, em distintos espaços e momentos, de modo que os envolvidos possam refletir, avaliar e discutir as finalidades e valores relativos à Educação.

Considerando tudo o que foi discutido anteriormente, bem como a escassez de material bibliográfico sobre o papel do pedagogo na instituição de acolhimento, apresentamos alguns trechos da conversa com uma pedagoga sobre sua atuação no serviço de acolhimento de uma instituição filantrópica no município de Londrina, no estado do Paraná, para compreensão do seu trabalho. Portanto, realizamos a seguir alguns apontamentos e reflexões acerca do trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento.

A Pedagoga iniciou seu trabalho na instituição no ano de 2019 e foi contratada por meio de um edital de processo seletivo para preenchimento de alguns cargos como: Assistente Social, Auxiliar Educativo e Pedagogo. No edital da vaga constaram as seguintes descrições para exercer a função de Pedagogo na instituição:

[...] Obrigatório: Graduação em Pedagogia, experiência de 1 ano com crianças e/ou adolescentes. Desejável possuir CNH “B”. Número de Vaga (s): 1. Carga horária: 30 horas semanais. Principais atividades: Elaboração, em conjunto com a equipe técnica do Projeto Político Pedagógico do serviço; Apoio e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores, juntamente com a equipe técnica; Acompanhamento escolar dos acolhidos; Identificação das demandas de aprendizado dos acolhidos; Mediação dos acolhidos no ambiente escolar, quando necessário; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD (Sistema de Garantia de Direitos) das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso (LONDRINA, 2019).

Dessa forma, sobre seu trabalho na instituição, a Pedagoga relatou que realizava acompanhamento educacional de cada criança e adolescente acolhido, nas palavras da profissional “tudo o que está relacionado com a Educação dos acolhidos, a escola, a aprendizagem, parte burocrática de matrícula, inserção na escola e acompanhamento pedagógico”, compete ao pedagogo. Ainda, a profissional mencionou que em seu trabalho faz a mediação escola-criança-acolhimento,

assim quando é necessária a intervenção do assistente social e do psicólogo, todos atuam em conjunto com ela.

Segundo Libâneo (2010), o pedagogo como um “profissional da Educação”, pode atuar em diversos espaços para planejar, organizar e desenvolver projetos educacionais. Logo, nos espaços de acolhimento de crianças e de adolescentes o pedagogo realiza o trabalho educativo juntamente com as equipes técnicas das instituições.

Ademais, a Pedagoga afirma que no ano em que começou seu trabalho diminuiu a demanda das escolas acerca do desenvolvimento das crianças no contexto escolar, segundo ela: “[...] As escolas ligavam muito. A demanda é tão grande que o assistente social e o psicólogo não conseguiam estar presentes na escola. O acompanhamento educacional ficava um pouco defasado por não ter um pedagogo”. Desse modo, com a presença de um pedagogo na equipe técnica da instituição, o atendimento educacional melhorou, pois dispõe do olhar pedagógico intencional que somente um pedagogo possui.

Quando começou a trabalhar na instituição de acolhimento, a Pedagoga relatou que não houve ajuda sobre o trabalho pedagógico que deveria exercer, acrescentou que foi instruída apenas em relação ao acolhimento e medida protetiva. Em suas palavras: “Capacitaram-me em relação ao trabalho no acolhimento como técnica, só que no trabalho pedagógico eles não tinham propriedade”. Com esse relato da profissional, salientamos a escassez de referencial teórico e demais orientações técnicas, sendo necessários mais estudos com a temática apresentada.

Outrossim, para exercer seu trabalho, a Pedagoga em questão elaborou um plano de ação e de intervenção. Importante destacar que, diante da inexistência desses documentos na instituição, a pedagoga revela que criou os modelos baseados nas aulas do seu Curso de Graduação em Pedagogia, em pesquisas em livros e na internet.

O plano de ação elaborado pela pedagoga teve por objetivo geral acompanhar a situação educacional de todos os acolhidos, assegurando os direitos à Educação de qualidade efetiva, juntamente com todo o serviço de acolhimento institucional prestado. Esse plano de ação justificou-se mediante a necessidade de acompanha-

mento escolar e da aprendizagem dos acolhidos e mediação pedagógica a todos envolvidos com o serviço, a fim de compreenderem os processos educativos dos quais fazem parte e pensar em novas possibilidades do cotidiano escolar, assim, fez-se totalmente fundamental o trabalho pedagógico no acolhimento institucional.

Ainda sobre o trabalho na instituição de acolhimento, segundo a Pedagoga, para discutir os casos e os encaminhamentos, uma vez por semana, a equipe técnica se reúne. Falam sobre a semana, pois, em um dia no acolhimento, acontecem muitas coisas. Nessa reunião, é verificado se a criança ou adolescente acolhido/a possui alguma dificuldade de aprendizagem e, em caso afirmativo, a pedagoga realiza a intervenção.

Conforme a pedagoga, a cada seis meses é feito estudo de caso, ou quando necessário, com a participação de toda a rede, pois é necessário o contato com a rede por completo. Essa rede é formada por UBS Unidade Básica Saúde, conselho tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), escola, e o acolhimento, tudo isso é denominado como rede de alta complexidade.

A pedagoga conta que, no cotidiano da instituição, é sempre tudo muito diferente, que todos têm uma rotina de horários, entretanto, por se tratar de uma instituição de acolhimento, algumas crianças e adolescentes que estão lá na semana atual, podem não estar na semana seguinte. Em suas palavras: “Cada dia é um dia diferente. Desde que eu entrei não houve um dia igual ao outro”. Ainda, sobre o trabalho na instituição de acolhimento, diz a Pedagoga:

[...] Todo o nosso trabalho, a base é o vínculo. É necessário criar vínculo para que o trabalho seja efetivo no acolhimento. É difícil ter uma base sólida dentro do acolhimento, tem muita rotatividade. Felizmente na nossa instituição, temos uma equipe técnica bem sólida. Tem pessoas que trabalham há mais de 20 anos.

A construção do vínculo e a convivência comunitária para crianças e adolescentes acolhidos é também fundamental, tanto para seu desenvolvimento pessoal, quanto para a formação do cidadão. Em situação de acolhimento institucional, o

que deve ser mantido, quando possível, é o convívio com a comunidade, por meio do qual ocorre o estabelecimento e fortalecimento de vínculos.

Quando fala de seu trabalho, a pedagoga relata seu auxílio para com a equipe técnica na elaboração de relatórios para a escola e para o Núcleo de Ensino, com a finalidade de apresentar o desempenho das crianças acolhidas. A Pedagoga também prepara capacitações para a equipe técnica da instituição. Em suas palavras: “Por exemplo, tem a capacitação sobre violência, que é o psicólogo quem dá. Tudo que é relacionado a parte pedagógica, sou eu quem vai trabalhar”. Assim sendo, aponta que estudou sobre o assunto e utilizou textos e materiais da Universidade para preparar a capacitação para a equipe da instituição.

Em relação à obrigatoriedade de um Pedagogo na instituição de acolhimento, a profissional relata não ser obrigatório por lei, tanto que não havia pedagogo por muito tempo na instituição. Nas Orientações técnicas: para o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes (2009), constam somente as funções para a Equipe Técnica, que deve ser composta por 01 (um) coordenador, 02 (dois) técnicos, 08 (oito) educadores - 02 (dois) por plantão - e 02 (dois) auxiliares de Educação. A especificidade dos membros da equipe não é apresentada, solicitando aos técnicos apenas a formação em nível superior.

Já o documento denominado Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (2006), aponta um assistente social para atendimento a, no máximo, vinte usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos; e um Psicólogo nível superior para atendimento a, no máximo, vinte usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos. Não é mencionada nenhuma função para Pedagogo neste documento (FERREIRA, 2011, p. 34). Assim sendo, podemos considerar não evidente a obrigatoriedade do Pedagogo nas instituições de acolhimento, ainda que, nas Orientações técnicas para o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, de 2009, não conste a formação específica dos técnicos que deverão compor a equipe.

A Pedagoga em questão informa que a instituição possui um PPP - Projeto Político Pedagógico, que foi construído pela equipe técnica da forma como conseguiram fazer, segundo ela, atendendo então, a solicitação feita pelo “[...] município, junto a Secretaria de Educação, o Núcleo e a coordenação dos acolhimentos, [...]”.

A construção de um Projeto Político (PPP) na instituição de acolhimento, além de uma norma colocada pelas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento (2009), é importante para dialogar sobre o que é o acolhimento institucional e quais são seus objetivos, suas concepções, suas metas. O PPP revela, portanto, como a instituição pensa sua missão de ser um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade.

Além disso, as instituições de acolhimento devem elaborar um PPP com uma proposta que “[...] organiza a história, os princípios, os objetivos e os procedimentos adotados cotidianamente pelos profissionais” (ELAGE, 2011 p 55). Desse modo, é essencial trabalhar em parceria com a comunidade institucional na elaboração desse projeto, para que todos participem de forma ativa nessa construção. Neste documento, deve-se apontar o que se “[...] espera do abrigo, a que essa instituição se propõe e quais ações são propostas para o cumprimento do direito à saúde, à cultura, à moradia, à convivência familiar e comunitária, e fundamentalmente à Educação” (ELAGE, 2011 p 57).

Ademais, a Pedagoga considera seu trabalho na instituição de acolhimento como Educação Não Formal, pois não ensina conteúdos. Seu trabalho é totalmente social. Uma das dificuldades enfrentadas pela Pedagoga em questão se refere à escassez de bibliografia e de autores de referência para o trabalho na instituição. Entretanto, nas palavras da Pedagoga, “[...] faz toda a diferença o Pedagogo na instituição de acolhimento. Tudo é desafio aqui dentro, hoje eu sei qual é o meu papel, o que eu preciso fazer”.

Diante disso, podemos considerar que a atuação do professor pedagogo na Instituição de Acolhimento, um espaço de Educação não formal, tem um papel relevante, uma especificidade, que se diferencia dos demais integrantes da equipe técnica, principalmente pelo seu caráter intencional e educativo. Assim, consideramos que o Pedagogo tem muito a contribuir como parte da equipe técnica em uma

Instituição de Acolhimento, apesar de ser pouco reconhecido nesse espaço, afinal encontram-se acolhidas crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento, que frequentam a escola, e precisam de alguém que medeie a relação entre a criança, a escola e a instituição de acolhimento, ninguém melhor que o pedagogo para exercer essa função.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de toda discussão e reflexão realizada, defendemos a necessidade de o pedagogo atuar em outros espaços de Educação, bem como a forma pela qual esse profissional poderá contribuir para a Educação nesses espaços de acolhimento institucional de crianças e de adolescentes.

Consideramos que o papel do pedagogo na instituição de acolhimento está relacionado diretamente com a prática educativa e com as demandas de mediação entre escola e acolhimento, acompanhamento educacional escolar, trabalho em apoio à equipe técnica do acolhimento, reelaboração do Projeto Político Pedagógico, preparo de capacitações para equipe técnica e educadores, e a formação de vínculo com cada acolhido.

Posto isso, podemos conhecer, em parte, o trabalho do pedagogo na instituição de acolhimento, já que se trata de uma área pouco reconhecida na atuação de pedagogos, assim como são poucas as referências sobre o tema, o que, de certa forma, limitou a investigação.

Esperamos que, a partir deste estudo, possam surgir outros trabalhos relacionados a esta temática, que consideramos relevante para a atuação do pedagogo em espaços de Educação não formal. Assim como, para a necessidade e melhor qualidade do trabalho realizado junto às crianças e adolescentes acolhidos/as, uma vez que, estão na escola e precisam do apoio e acompanhamento dos seus responsáveis, nesse caso, a presença do pedagogo é fundamental, pois, geralmente o educador/cuidador não consegue exercer tal função de forma satisfatória.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Tátia Meirellis Oliveira de. **Representações sociais sobre Família e Abrigo: um estudo com crianças em situação de acolhimento institucional**. 2017. 153 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.
- ANDRIOLI, Aline; LOHR, Suzane Schimmlin. Instituições de acolhimento e seu potencial educativo. **Revista Educação em Questão**, maio/ago. 2014. Natal, v. 49, n.35, p. 203-227.
- BRASIL, **Constituição Federal**. Artigo 227. 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/cona>. Acesso em 01 dez 2019.
- ELAGE, Bruna et al. **Formação de profissionais em serviços de acolhimento**. São Paulo: Editora Instituto Fazendo História, 2011.
- FERREIRA, Stela da Silva et al. **NOB-RH/SUAS: anotada e comentada**. 2011.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**, São Paulo, Edições. Loyola, 1985.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2010.
- LONDRINA (PR). Edital de processo seletivo nº 001/2019. [Edital para preenchimento dos cargos de Assistente Social, Auxiliar Educativo e Pedagogo]. Núcleo Social Evangélico de Londrina-NUSELON. **Londrina**, 2019.
- MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1997: 1726-1950. In: Freitas, M. (Ed) **História social da infância no Brasil** (pp 51-76). São Paulo: Cortez, 1997
- MELLO, Suely Amaral. A escola de Vygotsky. In: CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da Educação: seis abordagens**. São Paulo: Editora Avercamp, 2004. 192p.
- RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. A **institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio, 2004.
- SÁ, Ricardo Antunes. Pedagogia: identidade e formação. O trabalho pedagógico nos processos educativos não-escolares. **Educar**, Curitiba, n. 16, p. 171-180, 2000.
- SAVIANI, Dermeval. Sobre a natureza e especificidade da Educação. In: SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez, 1994.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 10.ed. Revisada. Campinas: Editora Autores Associados, 2008.
- SCHUELER, Alessandra F. M. Internatos, Asilos e instituições disciplinares na história da Educação brasileira. In: **Revista Contemporânea de Educação** v.4 N.7 2009.
- SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco .O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicol. Soc.** 18 (1) • Abr 2006 • <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000100010>.



AUTORES

Vanessa Dantas Vieira

Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Londrina (2020). Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (2023). Professora de Educação Infantil, na rede privada de Educação no município de Londrina – Paraná. Atua principalmente com os seguintes temas: Educação, Ensino e Aprendizagem; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação; Escola, Adoção, Família e Instituição de Acolhimento.

E-mail: vanessa.dantas@uel.br

 <https://orcid.org/0000-0002-0696-0729>

Gilmara Lupion Moreno

Graduada em Pedagogia pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina (1994), Mestre em Educação pela UEL (2001) e Doutora em Educação pela USP (2012). Professora Associada da área de Educação Infantil, do Departamento de Educação, da UEL. Coordenadora do Projeto de Extensão 'Adoção e Acolhimento Institucional: Uma proposta de formação continuada para professores...'

E-mail: gilmaralupion@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-4435-878X>